



SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

EDIÇÃO 2 | MAIO /2023





GOVERNADOR DO ESTADO

Carlos Massa Ratinho Junior

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

Luciana Carla da Silva

SECRETÁRIO

Norberto Ortigara

DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO DA CGE

José Acacio Ferreira Junior

COORDENADOR DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA CGE

Paulo Aguiar Palacios

EQUIPE TÉCNICA

Juliana Hoogevoonink Xavier de Oliveira Agente de Compliance da Controladoria Geral do Estado

Lorenzo Laurindo de Souza Netto Agente de Compliance da Controladoria Geral do Estado

Tarcisio Luiz Andriguetto Agente de Compliance da Controladoria Geral do Estado

Marta Terezinha Renno Cunha Agente de Compliance da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



PLANO DE INTEGRIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

EDIÇÃO 2 | MAIO /2023









FAZER DIFERENTE PARA SER A DIFERENÇA

Servidores da população do Paraná,

O Poder Público precisa se modernizar e coibir ao máximo a corrupção em suas ações. Só desse jeito, reconquistaremos a confiabilidade da população e estancaremos sangrias na receita do Estado. Este Plano de Integridade, que idealizamos para nossa gestão, pretende ser uma semente na mudança da cultura de tolerância com propinas e fraudes.

O resultado do descaso com o dinheiro público, sabemos, é a falta de recursos para obras e atividades que ajudem os paranaenses a viverem melhor. Estamos trabalhando para dar a você, servidor, meios e oportunidades para exercer suas funções com mais segurança, no cumprimento de leis e de normas de conduta.

Resgatar dignidade do serviço público, muitas vezes comprometida por maus servidores, é uma das nossas metas **e nosso sinal de respeito a você**, que "faz a máquina rodar". Pois, só dessa forma, garantiremos o atendimento que o paranaense merece e conseguiremos desenvolver o Paraná, **para assumir posições de protagonismo no cenário nacional.**

Conto com você!

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR GOVERNADOR DO PARANÁ









COMPLIANCE	10
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	11
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	
PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	13
MODELO DE TRÊS LINHAS	14
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)	16
PLANO DE INTEGRIDADE	
OBJETIVOS DO PLANO	19
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	
ORGANOGRAMA	21
PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO	22
IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	
LISTA GERAL DE RISCOS	26
MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SEAB PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR	29
RISCOS TRABALHADOS AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR	31
MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SEAB PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DA CGE	35
MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	37
INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	39
COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ	40
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	41
COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE	41
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	41
CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA	
DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS	42
TERMO DE RECEBIMENTO	43
TERMO DE ARROVAÇÃO	15













CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O termo compliance significa estar em conformidade com as leis e regulamentos, internos e externos, dos órgãos e entidades. No entanto, o compliance vai além, buscando alcançar uma conduta ética e moral. É a transformação para uma cultura de integridade.

A busca pela integridade é composta por um conjunto de estruturas, mecanismos e ações, que tem por objetivo fazer com que a atuação da organização, inclusive em suas relações com seu público de interesse, fundamente-se na ética, na probidade e na transparência.

A ética traduz princípios universais, juízos de valores amarrados à distinção entre o bem e o mal, entre o certo e o errado. Cada ação nossa é resultado de uma escolha e cada escolha merece ser examinada, discutida e revista. Este é o sentido da ética, da liberdade e da vida em sociedade.

Dessa forma, a adoção de um Programa de Integridade e Compliance traz ferramentas eficazes para a construção de uma cultura ética e honesta.







PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Estado do Paraná foi instituído por meio da Lei Estadual nº 19.857/2019, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.902/2019, e visa à adoção de um conjunto de medidas, mecanismos e procedimentos internos, adotados pelo Estado do Paraná, de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, privilegiando, dessa forma, o valor da honestidade.

O Programa é implementado conforme o perfil do órgão ou entidade e as medidas protetivas, nele estabelecidas, serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL TEM POR OBJETIVO:

- ✓ Fomentar a inovação e a adoção de boas
- Estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos;

conduta e certificar seu cumprimento;

Adotar princípios éticos e normas de

- Fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados;
- Aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná;

- Fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;
- Estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos;
- Proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego;
- ✓ Estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria;
- Assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.









COMPLIANCE

PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

O Programa de Integridade e Compliance alicerça-se nos seguintes pilares, os quais definem a forma de como irá atuar:



Os mecanismos estabelecidos no Programa visam proteger o órgão e a entidade, bem como impor aos agentes públicos e políticos o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação do serviço público.





MODELO DE TRÊS LINHAS

O Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 17.745/2013, instituiu a Controladoria-Geral do Estado (CGE), vinculada diretamente ao Governador do Estado, com a finalidade de exercer o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Para tanto, a metodologia utilizada para cumprir as competências institucionais abrange o modelo de Três Linhas (IIA, 2013)¹, o qual consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada divisão/departamento dentro da organização.



¹ Adaptado de THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS. Declaração de Posicionamento do IIA: As Três Linhas no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles, 2013.



O MODELO DE TRÊS LINHAS COMPREENDE:



Executada de forma integrada pela direção e pelos servidores dos respectivos órgãos e entidades. É formada pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações.



Executada pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão ou entidade, o qual, por meio de orientações recebidas da CGE, realiza a função de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto aos aspectos relacionados aos riscos e aos controles internos do órgão ou entidade.

3ª LINGA



Executada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.





NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)

Cada entidade ou órgão possui um Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), composto, no mínimo, por um agente de compliance, um agente de controle interno e um agente de transparência e ouvidoria. Esses agentes, com as determinações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), devem disseminar a cultura de Integridade e Compliance, bem como dar suporte às outras áreas em assuntos relacionados.

As atribuições do NICS estão listadas no Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (Decreto Estadual nº 2.741/2019).











COMPOSIÇÃO DO NICS DA SEAB

AGENTE DE COMPLIANCE

Marta Terezinha Renno Cunha // martacunha@seab.pr.gov.br

Servidor **responsável pela implementação do Programa**, em conjunto com os Agentes de Integridade e Compliance da CGE, do acompanhamento incessante dos pilares do Programa e da promoção do comportamento ético e íntegro em todas as ações da entidade ou órgão.

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Flavio A. F. do Nascimento // flavionascimento@seab.pr.gov.br

Servidor responsável pela avaliação e monitoramento dos controles internos da gestão, com a finalidade de proporcionar razoável segurança de que os procedimentos administrativos estão sendo executados em conformidade com a legislação e boas práticas, mitigando a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços.

AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

Cleusa Alves Amorim // cleusa.amorim@seab.pr.gov.br

Servidor **encarregado da recepção, resposta e encaminhamento** das solicitações, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios, bem como atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e alimentação do Portal da Transparência Institucional.

O Plano de Integridade e Compliance será elaborado e implementado pelos Núcleos de Integridade e Compliance, vinculados à Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE, e alocados fisicamente nos órgãos e entidades. Parágrafo único. A depender da complexidade de atribuições e dimensão da organização, poderá haver a designação de uma equipe técnica de suporte aos Núcleos previstos no caput deste artigo. (Art. 8º da Lei n.º 19.857/2019)

Dessa forma, o monitoramento do Plano de Integridade será realizado pelo NIC. Todo e qualquer procedimento, processo de controle e de boas práticas deve ser documentado pela instituição.





PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade é documento oficial da entidade ou órgão que contempla os principais riscos da organização, bem como as medidas de mitigação propostas aos riscos trabalhados e a indicação do responsável para mitigá-los. Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

O presente Plano de Integridade foi elaborado pela Coordenadoria de Compliance da Controladoria-Geral do Estado com apoio do Núcleo de Integridade e Compliance (NIC) da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, mediante análise dos registros recebidos por meio do canal da Ouvidora, das respostas dos formulários do Controle Interno, dos formulários depositados nas Urnas do Compliance e, por fim, pelas informações trazidas pelos servidores da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, durante entrevistas realizadas no período de março de 2020 a fevereiro de 2021.

Todos os servidores da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, podem apresentar sugestões para o aprimoramento das ações contidas no Plano de Integridade.

Insta ressaltar que todas as medidas de mitigação aqui propostas são recomendações que podem ser adotadas pela Secretaria, visando à manutenção da ética e da integridade. Cabe ao gestor da pasta e ao responsável indicado pela mitigação de cada risco aplicar os esforços necessários visando extinguir o risco ou mantê-lo em níveis satisfatórios e controláveis, seja por meio das ações propostas ou de outras que julgar mais efetivas.









OBJETIVOS DO PLANO



Recomendar medidas e preceitos de tratamento dos riscos críticos identificados a partir do resultado da mensuração da sua gravidade na matriz que relaciona sua probabilidade e impacto;

AUXIIIAI a Secretaria na identificação, monitoramento e correção de eventos que possam impedir ou impactar o atingimento de seus objetivos, preservando seus valores institucionais a partir da análise de riscos;

Fortalecer as instâncias de integridade e instituir mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais.

BUSCAI o aumento da transparência pública, o combate à corrupção e a gestão eficiente e adequada de recursos públicos;

Implementar mecanismos contínuos de monitoramento das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, possibilitando a rápida detecção de riscos e de eventuais atos ilícitos.





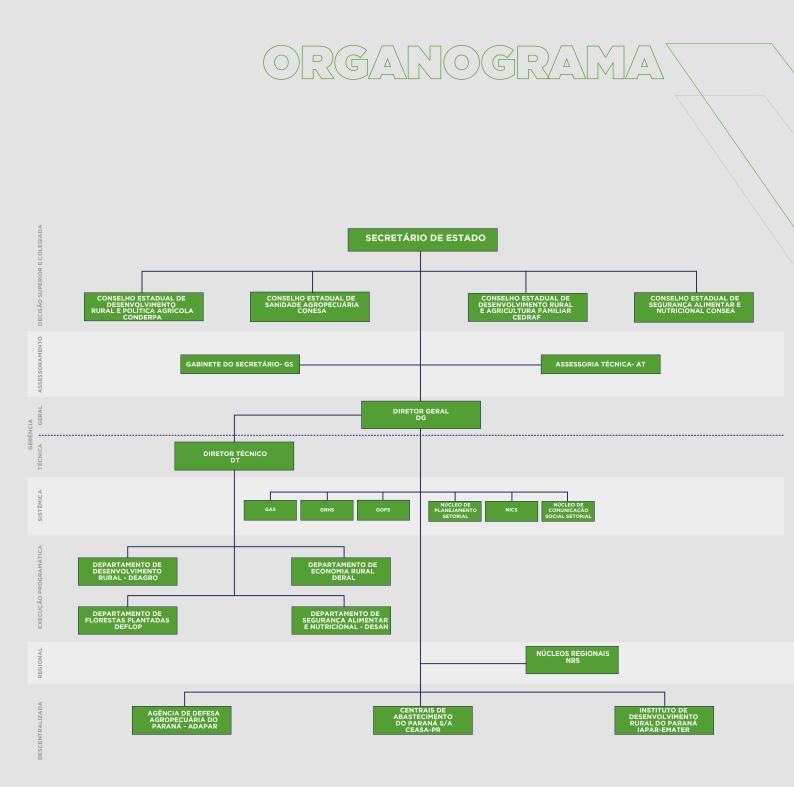
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, constitui órgão de nível de direção superior da administração estadual, que tem por finalidade básica o desenvolvimento rural sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social- produtiva e a elaboração e implantação da política agrícola em conjunto às políticas públicas a ela relacionadas, com orientação técnica especializada no planejamento, na organização, no controle e na execução das atividades dos setores agropecuário e do abastecimento do Estado.













PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO

O Paraná tem a sustentação da sua economia na agricultura gerando mais de 30% do Produto Interno Bruto do Estado, além de ocupar 840 mil pessoas. Lidera o ranking brasileiro na produção de feijão, trigo, cevada e amido de mandioca. Está entre os maiores produtores de soja, seda, milho e de cana-de-açúcar do país. Segundo maior produtor de grãos do Brasil, ultrapassa 40 milhões de toneladas ao ano, sendo as culturas de trigo, soja e milho as responsáveis pela maior parte deste volume. Na pecuária, é líder na produção de proteínas animais e exportação de frango. No Paraná, 13% da população vive em áreas rurais, sendo a agropecuária sua fonte de renda.

Coexistem, harmoniosamente, empresas multinacionais, cerealistas, grandes e pequenas cooperativas, pequenos e médios produtores rurais, todos atuando no apoio, fomento, assistência ou apenas no processo de comercialização da produção. Das dez maiores cooperativas do Brasil,seis são paranaenses, e todas recebem e processam aproximadamente 60% da produção de grãos, contribuindo substancialmente para a elevação do nível de qualidade dos produtos da agropecuária para atender o mercado consumidor.

Com as rápidas e intensas modificações, sobre tudo tecnológicas, o Paraná precisa enfrentar o aumento da demanda por capacitação e realizar investimentos em pesquisa e inovação.

E também os desafios para a manutenção das condições de produção, como conservação do solo e da água, adequação ambiental, busca de melhor qualidade dos alimentos e construção de uma infraestrutura logística mais eficiente. Para o contínuo desenvolvimento das lavouras, inclusive o da hortiflorifruticultura, da pecuária e das florestas paranaenses, o Estado vai atuar de forma integrada com os diversos atores públicos e privados para maximizar e melhorar a execução de programas e projetos que levem em conta a capacidade produtiva regional, com vistas a gerar resultados que proporcionem renda e qualidade de vida.









PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO



- Consolidar a sanidade na agropecuária com atendimento aos requisitos da legislação nacional, internacional e exigências do mercado;
- Priorizar ações de manejo do solo, proteção da água e da biodiversidade, das melhores práticas de sustentabilidade ambiental e na perpetuação da capacidade de produzir;
- Definir recursos para melhorar a logística e infraestrutura;
- Alcançar o reconhecimento internacional de área livre da febre aftosa sem vacinação, ampliar a biosseguridade em avicultura e suinocultura, com regionalização, controle de zoonoses, e ainda simplificar registros e processos de inspeção.
- Apoiar a implantação de casas de preparo em grupos de vizinhança e agroindustrialização familiar para a agregação de valor e aumento da renda;
- Apoiar o associativismo e cooperativismo com linha de financiamento específica na Fomento Paraná, para apoiar as micro e pequenas cooperativas e associações de produtores;
- Regular a inspeção sanitária para os empreendimentos agroindustriais familiares, que contemple suas características próprias e as melhores práticas sanitárias;







PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO

- Impulsionar o Programa de Aquisição de Alimentos(PAA) e o programa Leite das Crianças, priorizando os produtos provenientes da agricultura familiar e produzidos na região;
- Ampliar o programa de abastecimento, interligando produtores e consumidores por meios físicos e virtuais.
- Ampliar o número de propriedades com sistemas de produção orgânica e fortalecer os processos de certificação dos produtos orgânicos e agroecológicos;
- Apoiar o desenvolvimento de inovações por meio de startups voltadas ao mundo agro;
- Apoiar ações de conservação nas principais microbacias do Estado; Intensificar a regularização de propriedades rurais;
- Transformar o imóvel de propriedade do Estado do Paraná em Pinhais, antigo Parque Castelo Branco, em uma escola de agroecologia, agricultura 4.0 e de inclusão digital;
- Agilizar a concessão das licenças necessárias para a implantação dos terminais de exportação nas regiões de Ponta Grossa/Castro e Guarapuava.









IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos são fatores e possibilidades de ocorrência de um evento que impacte o cumprimento dos objetivos do órgão ou entidade, inclusive a vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

A identificação dos riscos é a oportunidade em que os agentes de compliance analisam as informações e identificam os riscos aos quais o órgão ou entidade está vulnerável.

A fase de identificação dos riscos **é composta pelo** tratamento das informações obtidas por meio dos seguintes canais:

- I atendimentos da Ouvidoria:
- II resposta aos quesitos do Controle Interno;
- III formulários recebidos que descrevam riscos;
- IV entrevistas realizadas com servidores públicos.







LISTA GERAL DE RISCOS

	//	
ITEM	RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
2	Ausência de fiscalização quanto a utilização da frota do Estado	Risco Baixo
6	Vulnerabilidade nos empenhos e liquidação em relação ao Sistema do Novo Siaf	Risco Baixo
9	Falta de servidores	Risco Baixo
12	Falha de servidores distantes não percebem procedimentos de controle	Risco Baixo
14	Pendências da SEAB no Cadin	Risco Baixo
15	Ausência de treinamento e capacitação para os servidores da Secretaria	Risco Moderado
16	Prejuízo a saúde dos servidores devido as más condições do mobiliário	Risco Moderado
17	Prejuízo financeiro ao Estado devido às demandas judiciais de servidores que exercem cargos de chefia sem receber pela atribuição	Risco Baixo
18	Vulnerabilidade de vazamento de dados por utilização de ferramentas não oficiais para compartilhamento de arquivos em nuvem	Risco Baixo
19	Precariedade da estrutura predial, ausência de manutenção e não atendimento às normas de acessibilidade	Risco Alto
20	Sobrecarga de trabalho devido a sazonalidade nas demanda dos convênios	Rico Baixo
21	Dificuldade na condução dos trabalhos devido à falta de alinhamento estratégico nos departamentos com os Núcleos Regionais	Risco Moderado
22	Prejuízo com demandas judiciais devido ao desvio de função dos servidores	Risco Alto
23	Falha na condução de processos administrativos devido à falta de conhecimento dos servidores designados para compor as comissões	Risco Baixo
24	Falta de material de expediente devido ao excesso de burocracia	Risco Baixo
25	Falta de variedade nos alimentos adquiridos por meio do Programa Compra Direta Paraná	Risco Baixo
26	Falta de comprometimento dos cargos comissionados	Risco Baixo
27	Ausência de identificação adequada e equipamentos de proteção individual para os fiscais	Risco Moderado









		^\/^ -\^C~~
ITEM	RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
28	Falta de organização/documentação dos municípios para assinar convenios e receber verbas do Estado e da União	Risco Alto
29	Prejuízo ao Erário em razão de haver muitos prédios públicos em locais distintos na cidade	Risco Baixo
30	Desmotivação dos servidores ocasionando baixa produtividade	Risco Alto
31	Vulnerabilidade no cadastramento do Programa Leite das Crianças, podendo causar prejuízo ao Erário	Risco Baixo
32	Desmotivação de servidores oriundos da Secretaria do Trabalho	Risco Alto
33	Desmotivação dos servidores tendo em vista a falta de planejamento estratégico da Secretaria	Risco Moderado
34	Vulnerabilidade na qualidade de parecer técnico jurídico em razão da falta de tempo hábil para elaboração dos mesmos	Risco Moderado
35	Vulnerabilidade de não cumprimento do art. 8, inc I da Lei nº 13.019/2014, referente a celebração de termos de fomento	Risco Baixo
36	Ausência de integração e capacitação dos novos servidores	Risco B aixo
37	Risco à saúde do servidor e da população por má conservação predial na Sede	Risco Alto
40	Deficiência na comunicação interna da Secretaria	Risco Alto
41	Desmotivação do servidor em razão das interferências politicas	Risco Baixo
42	Deficiência do GRHS em repassar informações necessárias aos servidores	Risco Baixo
46	Inexecução ou atraso no andamento das atividades, devido à sobrecarga de trabalho, acúmulo de funções e/ou centralização de atividades, tendo em vista a carência de servidores	Risco Alto
51	Vulnerabilidade na fiscalização dos termos de convênio e fomento	Risco Moderado
55	Vulnerabilidade na fiscalização dos convêncios e termos de fomento, tendo em vista a diversidade de temas e assuntos	Risco Alto
56	Muitos termos de convênio e termos de fomento para fiscalizar, tratando de diferentes temas e assuntos. Não há pessoal para fiscalizar quantidade de convênios. Não há verba prevista para execução dos convênios.	Risco Baixo
57	Desgaste do servidor em razão da defasagem das diárias	Risco Moderado
58	Vulnerabilidade na execução do trabalho por ausência de um Sistema Integrado de Gestão eficiente para a Secretaria	Risco Crítico
60	Vulnerabilidade da execução dos trabalhos decorrentes da COVID-19, tendo em vista a ausência de direcionamento pela Secretaria	Risco Moderado







PLANO DE SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)

ITEM	RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
65	Vulnerabilidade na comunicação entre as Secretarias envolvidas no Programa Leite das Crianças	Risco Alto
68	Prejuízo ao Erário devido ao mal dimensionamento da frota	Risco Moderado
69	Ausência de aprovação prévia do plano de trabalho realizado pelo órgão tomador	Risco Baixo
70	Prejuízo ao trabalho de fiscalização e ao fornecimento de dados estratégicos devido à falta de inovação na Secretaria	Risco Alto
71	Prejuízo à fiscalização de convênios, levantamento de dados estatísticos e ao princípio da segregação de funções devido à falta de servidores	Risco Moderado
72	Prejuízo ao erário e aos trabalhos de fiscalização devido disponibilização de pessoal técnico para realizar atividades administrativas de baixa complexidade	Risco Baixo
73	Ausência de transparência nos assuntos da secretaria	Risco Baixo
74	Dificuldade em fazer pequenas manutenções no núcleo ou em equipamentos da Secretaria que ficam na área rural	Risco Alto
77	Ausência de softwares para edição de vídeos e equipamentos adequados para gravação de vídeos	Risco Baixo
78	Deficiência na comunicação com a SEAP para resolver problemas dos sistemas e-protocolo e GMS	Risco Baixo
79	Precariedade da estrutura predial, ausência de manutenção e não atendimento às normas de acessibilidade na Sede	Risco Alto
80	Prejuízo a saúde dos servidores devido as más condições do mobiliário na Sede	Risco Alto
81	Ausência de treinamento para a utilização correta do sistema SIAF, gerando um retrabalho aos usuários	Risco Baixo
82	Vulnerabilidade em relação aos documentos e procedimentos necessários nos termos de convênios e termos de fomento	Risco Baixo
83	Ausência de local adequado para realização de pregão presencial com equipamentos adequados	Risco Baixo
84	Ausência de gestão de acompanhamento dos trabalhos da PRED	Risco Moderado
85	Desigualdade de tratamento entre os Órgãos do Governo, por ausência de planejamento	Risco Moderado
86	Prejuízo a saúde dos servidores devido as más condições para realização do trabalho	Risco Baixo









MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SEAB PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

A matriz dos riscos identificados é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares X (eixo das abscissas), como sendo o impacto e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.

Impacto: consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

Probabilidade: chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

Quanto maior a probabilidade do risco identificado, mais o ponto se afasta verticalmente do vértice, enquanto que, quanto maior o impacto atribuído pelo gestor da pasta ao risco, mais o ponto se afasta horizontalmente do vértice.

As cores verde, amarelo, laranja e vermelho traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y, indicando a prioridade de tratamento dos riscos identificados, sendo verdes os riscos baixos, amarelos os riscos moderados, laranjas os altos e vermelhos os riscos críticos.

A matriz ao lado representa os **riscos identificados na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**, considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima do órgão.

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.









AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA SEAB NA PERCEPÇÃO DO GESTOR









RISCOS TRABALHADOS AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
15	Ausência de treinamento e capacitação para os servidores da Secretaria	Propõe-se: Realização de ampla divulgação e orientações quanto da implementação de novos Programas da Secretaria. Elaboração de um manual para os servidores do DEAGRO em relação a fiscalização de convênio, para padronização da fiscalização. Acompanhamento da chefia imediata sobre os treinamentos e capacitações realizadas pelos servidores nas Escola de Gestão, da Escola do TCE/PR. Criação de Manual onde constem os procedimentos de todos os setores da Secretaria, disponibilizados aos respectivos Núcleos Regionais. Criação de manual dos setores administrativos dos Núcleos. Averiguar a possibilidade de rodízio dos servidores no mesmo setor para que todos tenham conhecimento do trabalho executado pelos demais, a fim de suprir férias, licenças e atestados médicos.	Risco Moderado
16	Prejuízo a saúde dos servidores devido as más condições do mobiliário	 Propõe-se: Levantamento de todos os mobiliários da Secretaria para viabilizar as necessidades tanto da Sede como dos Núcleos Regionais. Aquisição de mobiliários de escritório (cadeiras, mesas e suportes de computadores) ergonômicos, conforme a Lei Estadual n.º 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos. Aquisição de ventiladores e aquecedores, conforme a Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos. 	Risco Moderado
19	Precariedade da estru- tura predial, ausência de manutenção e não atendimento às normas de acessibilidade	 Propõe-se: Fazer vistoria técnica frequente dos prédios da Secretaria, com o auxílio da PRED nas situações que assim forem exigidas, a fim de identificar possíveis necessidade de reparos. Efetivar a adequação de acessibilidade na Sede e nos Núcleos Regionais, bem como a prevenção à incêndio. Realizar vistoria nos Núcleos Regionais para verificação dos prédios para que haja manutenção periódica, hidráulica, elétrica e predial. 	Risco Alto
21	Dificuldade na condução dos trabalhos devido à falta de alinhamento estratégico nos departa- mentos com os Núcleos Regionais	Propõe-se: Realizar manual contendo procedimentos dos Programas desenvolvidos pelos setores, principalmente para que haja uma padronização dos trabalhos entre a Sede e os Núcleos Regionais. Fazer reuniões quinzenais ou mensais, com todos os servidores do setor da Sede e dos Núcleos Regionais por videoconferência para atualização de programas e repasse de informações pertinentes. Informar aos chefes dos Núcleos Regionais quando possuir celebração de novos convênios entre o Estado e Municípios.	Risco Moderado









ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
22	Prejuízo com demandas judiciais devido ao desvio de função dos servidores	Propõe-se: Realizar levantamento dos servidores que estão cedidos para as vinculadas e servidores das vinculadas cedidos para a Secretaria para verificar a possibilidade de regularização dos mesmos nos seus respectivos órgãos. Verificar servidores que necessitam de avaliação de desempenho para regularização e o devido encaminhamento a sua unidade de origem, para que haja avanço na carreira do servidor. Remanejar os servidores para evitar o desvio de função.	Risco Alto
28	Falta de organização/ documentação dos municípios para assinar convênios e receber ver- bas do Estado e da União	Propõe-se: • Divulgar para os Municípios os cursos ofertados pela Escola de Gestão para que eles entendam o funcionamento do e-Protocolo e demais cursos necessários (convênio, compra direta). • Realizar curso de capacitação para os Municípios referente aos programas da Secretaria. • Elaborar uma cartilha e/ou manual com instruções de uso dos sistemas compartilhados para disponibilizar aos servidores e Municípios.	Risco Alto
30	Desmotivação dos servidores ocasionando baixa produtividade	Propõe-se: • Averiguar a possibilidade de rodízio dos servidores no mesmo setor, para que todos tenham conhecimento do trabalho executado pelos demais. • Melhorar a comunicação entre os setores. • Capacitação dos servidores. • Elaborar uma pesquisa, por meio da qual será verificado o interesse/ necessidade de realização de treinamentos e atualizações, buscando assim maior produtividade, interação com os colegas dos setores, evitando a necessidade de colocar o servidor à disposição.	Risco Alto
32	Desmotivação de servi- dores oriundos da Secre- taria do Trabalho	Propõe-se: • Realizar consulta junto à Secretaria da Administração e da Previdência sobre a viabilidade de implementação da Gratificação por Exercício de Encargos Especiais - GEEE, para os servidores oriundos da extinta Secretaria do Trabalho.	Risco Alto
33	Desmotivação dos servidores tendo em vista a falta de planejamento estratégico da Secretaria	Propõe-se: • Realizar revisão e divulgação do Regimento Interno da Secretaria, também realizar o Fluxograma da pasta para que todos os servidores tenham conhecimento. • Estabelecer reuniões quinzenais com todos os coordenadores dos setores da Pasta. • Planejar estrategicamente as ações da Secretaria para que não sejam realizadas atividades que não são destinadas a Pasta.	Risco Moderado
34	Vulnerabilidade na quali- dade de parecer técnico jurídico em razão da falta de tempo hábil para ela- boração dos mesmos	Propõe-se: • Promover a capacitação e treinamento constante dos servidores designados para atuarem como fiscais de contratos de convênios e termo de fomento. • Proporcionar a fiscalização do contrato de convênios e termos de fomento de acordo com a legislação vigente. • Verificar a possibilidade de implantação de um sistema interno para emissão de alertas informando o vencimento dos prazos de convênios e termos de fomento para envio de parecer técnico e para que não haja perda de prazo administrativo.	Risco Moderado
37	Risco à saúde do servi- dor e da população por má conservação predial na Sede	Propõe-se: • Levantamento junto à PRED das solicitações realizadas para reforma predial da Sede da Secretaria. • Solicitar junto à PRED um parecer técnico de todas as deficiências construtivas encontradas nas dependências da Secretaria tanto da Sede como dos Núcleos Regionais. • Realizar manutenção predial periódicas.	Risco Alto
40	Deficiência na comunicação interna da Secretaria	Propõe-se: • Cada coordenadoria ou grupo setorial realizar semanalmente, pela manhã, "Stand up meetings", que seria uma breve reunião com o objetivo de compartilhar informações e estratégias, priorizar as atividades do setor e resolver problemas com agilidade. • Ao menos uma vez por semana, o Secretário/ DG estar disponível por um período para reuniões de curtíssima duração, no máximo 5 minutos, com qualquer servidor e sobre qualquer assunto.	Risco Alto





servidor e sobre qualquer assunto.





ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
46	Inexecução ou atraso no andamento das ativida- des, devido à sobrecarga de trabalho, acúmulo de funções e/ou centraliza- ção de atividades, tendo em vista a carência de servidores	Propõe-se: • Abertura de concurso público nos temos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/00, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 7.116/13, do artigo 33 do Decreto Estadual nº 3.169/19 e inciso III do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/16, a fim de ampliar o quadro de servidores. • Contração mediante processo seletivo simplificado para técnicos, nos termos das Leis Complementares nº 108/2005 e 121/2007, Decreto Estadual nº 4.512/2009 e demais normativas, para supressão de carência. • Averiguar a possibilidade de rodízio dos servidores no mesmo setor para que todos tenham conhecimento do trabalho executado pelos demais, a fim de suprir férias, licenças, atestados e até mesmo aposentadorias.	Risco Alto
51	Vulnerabilidade na fis- calização dos termos de convênio e fomento	Propõe-se: • Abertura de concurso público nos temos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/00, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 7.116/13, do artigo 33 do Decreto Estadual nº 3.169/19 e inciso III do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/16, a fim de ampliar o quadro de servidores. • Contração mediante processo seletivo simplificado para técnicos, nos termos das Leis Complementares nº 108/2005 e 121/2007, Decreto Estadual nº 4.512/2009 e demais normativas, para supressão de carência. • Aquisição de equipamentos de informática (notebooks, computadores, tablets, drones) para auxiliar na fiscalização, conforme a Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos.	Risco Moderado
55	Vulnerabilidade na fisca- lização dos convêncios e termos de fomento, ten- do em vista a diversidade de temas e assuntos	Propõe-se: • Criar grupo de trabalho para elaboração de um manual prático sobre convênios e termos de fomento. • Abertura de concurso público nos temos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/00, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 7.116/13, do artigo 33 do Decreto Estadual nº 3.169/19 e inciso III do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/16, a fim de ampliar o quadro de servidores para realizarem fiscalização de convênios e termos de fomento.	Risco Alto
57	Desgaste do servidor em razão da defasagem das diárias	Propõe-se: • Formalizar junto à Casa Civil uma solicitação de reajuste dos valores das diárias pagas aos servidores.	Risco Moderado
58	Vulnerabilidade na exe- cução do trabalho por ausência de um Sistema Integrado de Gestão efi- ciente para a Secretaria	Propõe-se: • Criar um sistema de gestão integrado próprio, sistema que seja adaptado às necessidades da Secretaria garantindo maior eficiência e segurança aos servidores. • Elaborar relatórios para possibilidade de análise da qualidade dos programas: eficiência e efetividade. • Transparência na informação de divulgação de dados para dar maior confiabilidade.	Risco Crítico
60	Vulnerabilidade da execução dos trabalhos decorrentes da COVID-19, tendo em vista a ausên- cia de direcionamento pela Secretaria	Propõe-se: • Elaborar instrução normativa estabelecendo diretriz ao teletrabalho e como utilizar as mídias sociais no horário de trabalho. • Divulgar os 10 mandamentos de utilização das mídias sociais realizados pela CGE.	Risco Moderado
65	Vulnerabilidade na comunicação entre as Secretarias envolvidas no Programa Leite das Crianças	Propõe-se: • Criar grupo de trabalho entre as Secretarias envolvidas pelo Programa Leite das Crianças para haja uma maior fiscalização nas escolas que realizam a distribuição do Programa Leite das Crianças. • Desenvolver um checklist delimitando as responsabilidades de cada órgão para não haver ruídos de comunicação.	Risco Alto
68	Prejuízo ao Erário devido ao mal dimensionamento da frota	Propõe-se: • Realizar um checklist para que o servidor preencha antes de utilizar o veículo e após a utilização para que seja identificado alguma manutenção específica para ser realizada. • Criar grupo de trabalho para verificar os valores pagos pelas manutenções e se o serviço solicitado foi devidamente executado. • Levantar quantos servidores PcD necessitam de veículos para realizar suas atividades externas para possível aquisição de veículo adaptado.	Risco Moderado









ITEM	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
70	Prejuízo ao trabalho de fiscalização e ao forneci- mento de dados estra- tégicos devido à falta de inovação na Secretaria	Propõe-se: • Aquisição de equipamentos de eletrônicos para otimização do trabalho a campo, conforme a Lei Estadual n.º 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos. • Disponibilizar a utilização de notebooks ou tablets, com rede de internet, para os fiscais de campo para que as informações dos dados sejam	Risco Alto
71	Prejuízo à fiscalização de convênios, levantamento de dados estatísticos e ao princípio da segrega- ção de funções devido à falta de servidores	Propõe-se: • Abertura de concurso público nos temos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/00, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 7.116/13, do artigo 33 do Decreto Estadual nº 3.169/19 e inciso III do artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/16, a fim de ampliar o quadro de servidores tanto da Sede como dos Núcleos Regionais. • Contração mediante processo seletivo simplificado para técnicos, nos termos das Leis Complementares nº 108/2005 e 121/2007, Decreto Estadual nº 4.512/2009 e demais normativas, para supressão de carência nos departamentos da Secretaria.	Risco Moderado
74	Dificuldade em fazer pequenas manutenções no núcleo ou em equipa- mentos da Secretaria que ficam na área rural	Propõe-se: • Levantar quais são os Núcleos Regionais que estão necessitando de manutenção elétrica, hidráulica para que seja realizado um planejamento para realização das manutenções necessárias. • Realizar reunião com os Núcleos Regionais para apresentação de como funcionam as manutenções, mesmo que de pequenos valores, com disponibilização de manual de procedimentos.	Risco Alto
79	Precariedade da estru- tura predial, ausência de manutenção e não atendimento às normas de acessibilidade na Sede	Propõe-se: • Verificar como estão os pedidos de reformas prediais da secretaria, solicitar à PRED o levantamento Técnico de todas as deficiências construtivas encontradas nas dependências da Sede da Secretaria. • Realizar manutenção e adequação de extintores de incêndio, bem como a criação de uma brigada de incêndio caso seja necessário evacuar o prédio. • Solicitar para a Prefeitura de Curitiba a poda das árvores que se encontram na frente do prédio, para evitar maiores prejuízos e fatalidades. • Contratar empresa terceirizada, de acordo a Lei nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.943/2018 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos, para manutenção preventiva e corretiva de estrutura predial.	Risco Alto
80	Prejuízo a saúde dos servidores devido as más condições do mobiliário na Sede	Propõe-se: • Realizar levantamento dos bens patrimoniais que estão sem condições de uso. • Aquisição de equipamentos mobiliários de escritório ergonômicos, conforme a Lei Estadual nº 15.608/2007, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos. • Contratar empresa terceirizada, de acordo a Lei nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.943/2018 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normativas estaduais e federais sobre contratos administrativos, para realização da manutenção elétrica dos prédios da Sede.	Risco Alto
84	Ausência de gestão de acompanhamento dos trabalhos da PRED	Propõe-se: • Realizar levantamento junto à PRED das solicitações realizadas para reforma predial da Sede da Secretaria. • Criar um grupo de trabalho em conjunto com a PRED para acompanhamento das solicitações de manutenções solicitadas. • Designar um grupo de trabalho em conjunto com a PRED para fiscalização das vistorias e manutenções realizadas.	Risco Moderado
85	Desigualdade de trata- mento entre os Órgãos do Governo, por ausência	Propõe-se: • Solicitar via protocolo esclarecimentos a Secretaria da Fazenda sobre o motivo do tratamento diferenciado entre as Pastas na obtenção de orçamento para	Risco Moderado



de planejamento



contratação de pessoal.





MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SEAB PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DA CGE

A matriz dos riscos identificados é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares X (eixo das abscissas), como sendo o impacto e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.

Impacto: consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

Probabilidade: chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

Quanto maior a probabilidade do risco identificado, mais o ponto se afasta verticalmente do vértice, enquanto que, quanto maior o impacto atribuído pelo gestor da pasta ao risco, mais o ponto se afasta horizontalmente do vértice.

As cores verde, amarelo, laranja e vermelho traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y, indicando a prioridade de tratamento dos riscos identificados, sendo verdes os riscos baixos, amarelos os riscos moderados, laranjas os altos e vermelhos os riscos críticos.

A matriz ao lado representa os **riscos identificados na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**, considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima do órgão.

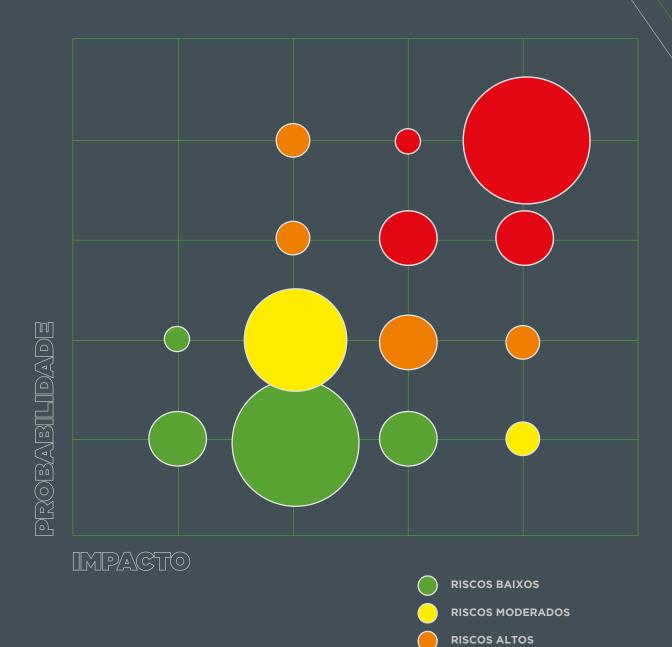
Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.







AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA SEAB NA PERCEPÇÃO DA CGE







RISCOS CRÍTICOS



MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

As estratégias de monitoramento, atualização e avaliação objetivam acompanhar as ações de mitigação recomendadas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, visando à avaliação dos resultados alcançados pelo Programa. Nesse escopo envolve a concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos, recursos e práticas em torno do respeito à moralidade e à eficiência administrativa pelo Estado do Paraná, de seus servidores, colaboradores e agentes, bem como de terceiros que possuam relação direta e indireta com o Estado.

O monitoramento das ações de mitigação de riscos envolve a verificação contínua do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras. Os riscos identificados serão monitorados a cada ciclo de avaliação da estratégia organizacional pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), em conjunto com o gestor do órgão, que consistirá na atualização da análise e avaliação do risco, assim como do estágio de execução das medidas de tratamento do risco e dos resultados dessas medidas.





Para o bom andamento dos trabalhos, o Núcleo de Integridade e Compliance deverá reunir-se periodicamente, para revisar as ações pendentes e pertinentes ao Plano de Integridade, às dificuldades encontradas e ao andamento do Plano de Ação estruturado conforme os riscos trabalhados. Essa reunião deverá ser documentada mediante ata e Relatório de Monitoramento do Programa de Integridade, que deverão ser enviados à Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado pelo e-mail compliance@cge.pr.gov.br.

Por fim, a supervisão das atividades do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão será exercida pela Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE). O Plano de Integridade proposto deverá ser cumprido no período de 12 meses, contados da data da aprovação do plano.









INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ

> Para garantir a efetividade das ações de compliance, bem como garantir adequada linha de reporte, cria o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná, que será composto por autoridades do Governo do Estado do Paraná. (Art. 9º da Lei n.o 19.857/2019)

O Programa de Integridade e Compliance traz a Integridade como fundamento da Governança Pública, assim, o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná tem como objetivo garantir a efetividade das ações do Governo, por meio da deliberação de questões relacionadas à integridade levadas até o Comitê por meio da linha padrão de reporte.

O Comitê de Integridade e Compliance será composto pelas seguintes autoridades:

- I Governador do Estado;
- II Chefe da Casa Civil;
- III Controlador-Geral do Estado:
- IV Procurador-Geral do Estado;
- V Secretário de Estado da Segurança Pública;
- VI Secretário de Estado da Fazenda;
- VII Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Em caráter extraordinário, poderão participar das reuniões do Comitê outras autoridades estaduais não listadas acima.

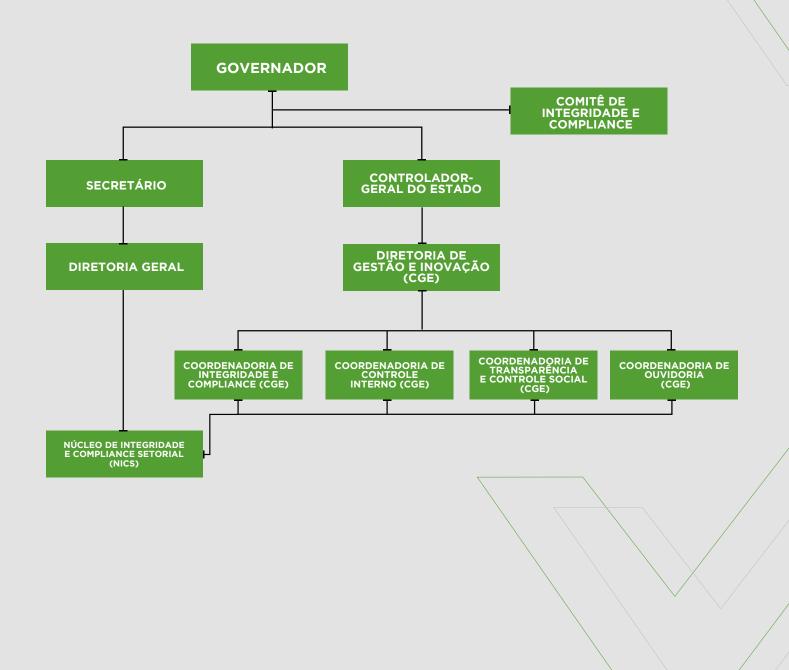
O Comitê será órgão máximo de decisão em assuntos de integridade e compliance. Dentre suas funções, destacamse as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar o Programa de Integridade e Compliance e demonstrar comprometimento com suas ações.



















CANAIS DE COMUNICAÇÃO

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE

(41) 3883-4032

Rua Mateus Leme, 2018 - Curitiba/PR compliance@cge.pr.gov.br | www.cge.pr.gov.br

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL

Marta Terezinha Renno Cunha Agente de Compliance (41) 3313-4174

martacunha@seab.pr.gov.br

Flavio A. F. do Nascimento Agente de Controle Interno (41) 3313-4104

flavionascimento@seab.pr.gov.br

Cleusa Alves Amorim Agente de Transparência e Ouvidoria (41) 3313-4131 cleusa.amorim@seab.pr.gov.br

CANAIS DE DENUNCIA - OUVIDORIA			
MEIO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
/Carta	Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010	Intermediado pelos correios	
Pessoalmente	Sede da Controladoria Geral do Estado / CGE	Segunda à sexta das 8h30 às 18h	
E-mail	ouvidoria@cge.pr.gov.br	24h	
Telefone	0800-411113	Segunda à sexta das 8h30 às 18h	
WhatsApp	(41) 3883-4014	Segunda à sexta das 8h30 às 18h	
Sistema de Ouvidoria do Estado do Paraná	http://www.cge.pr.gov.br/ Pagina/Registre-sua-Rei-	24h	



vindicacao







DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS

ASSUNTO (OBJETO)	CANAL DISPONÍVEL	RESPONSÁVEL
Dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor	Núcleo de Integridade e Compliance Setorial compliance@cge.pr.gov.br	NICS Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia ou representação de infração ao Código de Conduta Ética	compliance@cge.pr.gov.br http://www.sigo.pr.gov.br/ cidadao/123	Coord. Integridade e Compliance Coord. Ouvidoria
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Núcleo de Integridade e Compliance Setorial compliance@cge.pr.gov.br	NICS Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência	http://www.sigo.pr.gov.br/ cidadao/123	Coord. Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	http://www.sigo.pr.gov.br/ cidadao/123	Coord. Ouvidoria Coord. Transparência





















TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, Norberto Ortigara, tendo recepido o PLANO DE INTEGRIDADE desta Secreta-
ria da Agricultura e do Abastecimento, em/ e estando ciente da
minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os
riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei
19.857/2019:
Declaro, ainda, ter ciência de que estou recebendo o Plano em sua integralidade e
que as informações sigilosas deverão ser classificadas conforme dispõe o art. 23
da Lei Estadual nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
Após a aprovação do Plano, exarada mediante termo próprio, deverá ser divulga-
do internamente a todos os servidores desta Secretaria, em cumprimento ao que
dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019.
Curitiba, de de 20

Norberto Ortigara SECRETÁRIO



TERMO DE APROVAÇÃO











TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Norberto Ortigara, tendo recebido o PLANO DE INTEGRIDADE desta Secretaria da
Agricultura e do Abastecimento, em/ e estando ciente da minha
responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no
referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019:
Aprovo o Plano de Integridade em sua totalidade.
Aprovo o Plano de Integridade com ressalvas, conforme justificativa abaixo.
Não aprovo o Plano de Integridade, conforme justificativo abaixo.
Curitiba de de 20

Norberto Ortigara SECRETÁRIO



